



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 304/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS QUE SEJA REALIZADA REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE EXISTENTES NO MUNICÍPIO”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vêm através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Departamento competente para que seja realizado um estudo técnico para possível revitalização da pintura dos redutores de velocidades existentes no município com as cores recomendadas pelo órgão de transito.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024

de 8h30 a 2
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021/2024

Protocolo
Data: 13/09/22
Ass.: